



## **EDITAL**

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

### **Processo Disciplinar PD 06/2022**

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 06/2022**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 11 de julho de 2024, foi aplicada a sanção disciplinar de multa, no valor de €500,00 (quinhentos euros), ao Senhor Ex. Notário, Dr. **José Manuel Barbosa Gonçalves**, com último domicílio profissional sito em Edifício Sotavento, Rua José Diamantino Lima, 9400-168 Porto Santo, por factos praticados em data anterior à deliberação de interdição do exercício de funções.

Lisboa, 28 de agosto de 2024

**A Presidente do Conselho Supervisor**

**(Aida Sousa)**